



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.749, de 22 de julho de 2013.

“Revoga o Decreto nº 2.732, de 25 de junho de 2013, e da outras providencias”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.732, de 25 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de julho de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 22/07/2013.